



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 59/2015

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Derivados De Cimento Pato Branco Ltda, inscrito no CNPJ nº 79.847.687/0001-55, representado por Julio Cesar Heberle Lattmann, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, portador(a) do RG. Nº 3.818.651-5-SSP-PR., CPF. Nº 574.971.259-15, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 25/2015, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

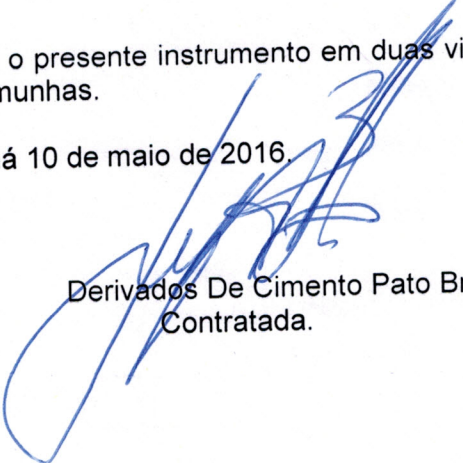
CLÁUSULA SEGUNDA.

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná 10 de maio de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal


Derivados De Cimento Pato Branco Ltda
Contratada.

Testemunha.....


Fabiane Tomazoni


.....



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ao contrato nº 59/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO

O presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Derivados De Cimento Pato Branco Ltda

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Pregão N° 25/2015.

Três Barras do Paraná, 10 de maio de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cantagalo. Contrato de prestação de serviços de manutenção de obras de infraestrutura.

Prefeitura Municipal de Cantagalo. Dispensa de Licitação nº. 46/2016-PMC. Ratificação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo. Decreto nº. 069/2016. Súmula: Decreto Recurso Administrativo em virtude do Feriado de Corpus Christi.

Prefeitura Municipal de Cantagalo. Portaria nº. 919/2016 - RH. Resolução.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná. Decreto nº. 2454/16. Súmula: Nomeia Pregoeiro e membros da comissão de apoio para a realização de licitações.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ. Extrato de Aditivo de Contrato - no contrato nº 59/2015. Cláusula Primeira, Segunda, Terceira.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ. Extrato de Aditivo de Contrato nº 61/2015. Cláusula Primeira, Segunda, Terceira.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ. Extrato de Aditivo de Contrato nº 74/2014. Cláusula Primeira, Segunda, Terceira.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ. Extrato de Aditivo de Contrato nº 60/2015. Cláusula Primeira, Segunda, Terceira.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Três Barras do Paraná - PR. Resolução: 006/2016. Considerando a aprovação do Plano de Ação do Município de Três Barras do Paraná para o cofinanciamento Estadual.

Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná. Resolução: 007/2016. Considerando a aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná. Resolução: 007/2016. Considerando a aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná. Decreto nº. 2453/16. Súmula: Nomeia Comissão Permanente de Licitação (CPL) para a realização dos processos licitatórios.

Camara Municipal de Porto Barreiro. Portaria nº. 0127/2016. Resolução: Estabelecer Recurso Administrativo no dia 27 de maio de 2016.